

Ofício n.º 29/GSC

Unaí (MG), 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 15/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 17 e 23 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais